



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001198/2016-60.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001198/2016-60, pela Portaria nº 25, de 01 de dezembro de 2016, Publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 609 de 02 de dezembro de 2016 e retificada pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017, Publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 619 de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC